



Exmos. Senhores **EP- Estradas de Portugal S.A.**  
**Centro Operacional da Grande Lisboa**  
Praça da Portagem  
2809-013 ALMADA

Lisboa 21-09-2009

**Assunto: Prejuízos causados na zona comercial da Damaia, pela vossa Obra “CRIL- ROTUNDA DA DAMAIA”**

Exmos. Senhores

Por carta de 25-05-2009, vim ao contacto da Administração da vossa empresa em representação de muitos comerciantes das Ruas de Goa e Rua Garcia de Orta, na Damaia, que se sentiam e sentem prejudicados com as obras levadas a cabo por Vexas, e pretendem ser indemnizados pelos graves prejuízos que estão ali a ocorrer.

Por carta do vosso gabinete jurídico de **02-06-2009; Refª PG 273/2009; Saída nº 64784**, fui informado de que “...*sem prejuízo de uma análise mais detalhada das situações alegadas, concordamos que seja agendada uma reunião por Vexa. com o representante da EP, Eng.º José Faleiro – tel: 917765229, no sentido de serem encontradas soluções que diminuam os danos provocados pela execução dos trabalhos da empreitada.*”.

Seguindo o conselho do vosso gabinete jurídico telefonei ao Senhor Eng.º José Faleiro e agendei de facto uma reunião no estaleiro da obra em causa, para alguns dias depois.

Aí tive a oportunidade de me encontrar com o Sr.Eng.º José Faleiro e ainda com os Senhores Engenheiros Ricardo Lacerda e Alfredo Mendes, que o acompanhavam e participaram na reunião.

A reunião teve um carácter amistoso e cordial, não obstante eu ter afirmado a determinação dos meus clientes e as razões que eles tinham e o que eu considerava ser um comportamento muito gravoso por parte quer da **EP**, quer da Empresa Empreiteira.

Não deixei porém de dizer que não estava ali para resolver o caso nos termos em que o vosso gabinete jurídico colocou, ou seja, (e passo a citar): “...*no sentido de serem encontradas soluções que diminuam os danos provocados pela execução dos trabalhos da empreitada.*” Mas outrossim para tentar encontrar um valor indemnizatório para os danos já causados e ainda para os

que estavam para vir. Obviamente que há e havia danos que podiam ser minorados, mas o mais grave eram os danos já causados e que em alguns casos estavam a colocar alguns comerciantes na eminência de ter de fechar as portas e abandonar o seu estabelecimento.

Adiantei também que, o desespero dos meus clientes, tinha criado um desejo de resolver o caso pela “acção directa” através do bloqueio das ruas ao trânsito das máquinas e camiões do empreiteiro de modo a fazer parar, pelo menos em parte, os danos que estavam a sofrer, facto que só não aconteceu pela minha intervenção e porque lhes expliquei que tinham direito a ser indemnizados, e essa solução (a indemnização) era de longe preferível à violência.

Dei conta ao Senhor Eng.º José Faleiro de que esse trabalho de evitar o bloqueio das ruas, tinha sido, para mim, de alguma dificuldade atenta a revolta das pessoas que, basicamente, estavam a ser privadas do seu “ganha-pão” como pequenos comerciantes, e, alguns estavam a considerar fechar os estabelecimentos, pura e simplesmente, por não lhes ser possível suportar as normais despesas da sua estrutura, sem a contrapartida económica, ou seja sem venderem os seus produtos e serviços, ou vendendo substancialmente menos relativamente ao que acontecia antes da obra se ter iniciado.

Posso adiantar que, no momento em que escrevo esta carta já houve encerramentos de estabelecimentos, por causa das obras e os ânimos estão muito mais exaltados do que no momento em que me reuni com o vosso representante e escrevi e minha referida carta de 25-05-2009.

Mas ainda sobre a reunião a que me estou a referir, fui informado pelo Senhor Eng.º José Faleiro, como consequência da troca de impressões que teve lugar, de que deveria dirigir uma nova carta, agora ao **Centro Operacional da Grande Lisboa**, com uma maior especificação dos dados e identificação dos meus clientes e quantificação dos prejuízos de cada um, de modo a serem melhor avaliados e ponderados os danos que dizem ter.

É o que passo a fazer, sendo certo, porém, que durante a reunião fiz referência verbal a uma indemnização global e genérica que se computava na quantia de 20.000,00 € por cada comerciante afectado, ficando assim o caso imediatamente resolvido em relação a todos eles, o que foi liminarmente rejeitado pelo Senhor Eng.º Faleiro.

Passo assim a identificar os meus clientes e a quantificar os valores que dizem ter perdido, de modo a que se possa chegar a um consenso.

- 1- **“Papellaria Venha Cá” Papellaria Tabacaria “VENHA CÁ” Lda.**, Contribuinte nº 502359315, com sede na Rua Garcia de Orta, nº 38-A, Damaia, Amadora. Continua a ter os produtos cheios de poeira, e, por mais que esteja sempre a limpar, os raros clientes, pegam neles e, atento o seu estado, acabam sempre por dizer que voltarão mais tarde e nunca mais aparecem. Porém o maior prejuízo reporta-se ás vendas de euro milhões e totoloto, que mantinham a casa cheia principalmente à Sexta-feira, e hoje fica completamente vazia porque os autocarros deixaram de ter paragem no local e as pessoas que, de tarde chegavam do trabalho já ali não vão comprar nem jogo nem quaisquer outros produtos como cadernos, jornais e demais material que sempre ocorria comprar por

- pararem mesmo em frente da papelaria. Os danos são quantificados em **12.000,00 €**.
- 2- **“O Postigo – Actividades Hoteleiras Lda.”** com sede na Rua Garcia de Orta, nº 1-A, Damaia, Amadora, teve e tem uma drástica redução de clientes, pelo fecho da rua e poeira no restaurante inutilizando o uso da esplanada e havendo necessidade de manter sempre fechadas as janelas da cozinha que se situa nas traseiras, com aumento de despesas de limpeza. O Fecho e abandono da rua já ocasionaram dois roubos com intrusão no estabelecimento e quebra e destruição do vidro grande da montra. Os prejuízos são quantificados em **12.500,00 €**.
  - 3- **“Sobressalauto, Acessórios para Automóveis Lda.”**, com sede na Rua Garcia de Orta, nº1-B, Damaia, Amadora. Tem actividade de exportação, mas no que respeita aos clientes internos e do dia a dia, com a absoluta necessidade de manter a porta fechada, tem sofrido uma dedução drástica da sua facturação. Os seus prejuízos cifram-se em **8.500,00 €**.
  - 4- **“Helena Maria Santos Ferreira” “BOUTIQUE FILIPANA”, contrib. nº 117945242**, com sede na Rua Garcia de Orta, nº 30-A, Damaia, Amadora. Tem de manter a porta sempre fechada para minorar o facto de ficar com a roupa que vende toda cheia de poeira. Ainda a falta de acesso de clientes tem diminuído drasticamente as vendas. Tem um prejuízo que calcula em **8.000,00 €**.
  - 5- **“Restaurante A PROVA cervejaria, de João Jesus R. Cunha, contrib. nº 184034027**, com sede na rua Garcia de Orta, nº 28-A, Damaia, Amadora. Devido ao pó, lama e tapumes que ocultam o restaurante e o tornam inconveniente, têm tido muitas perdas de clientes e de facturação, sendo de considerar as perdas futuras pelo hábito dos clientes de frequentarem outros restaurantes. Quantifica os prejuízos em **12.500,00 €**.
  - 6- **“Gelformoso – Comércio de Produtos Alimentares Congelados, Unipessoal, Lda. contrib. nº 502183462**, com sede na Rua Garcia de Orta, nº 26-A, Damaia, Amadora. Neste caso a clientela usa veículos automóveis para se abastecer o que deixou de ser possível. A poeira tem-se infiltrado nas máquinas provocando constantes avarias e quebras acentuadas de produção e falta de capacidade de manter os stocks de produtos congelados. A clientela quase desapareceu e a facturação está quase a “bater no fundo”, ou seja, quase insustentável. Os prejuízos cifram-se neste momento em **10.000,00 €**.
  - 7- **“Pedrosa & Assis Lda.” Talho e Salsicharia, contrib. nº 5003945**, com sede na Rua Garcia de Orta nº 24-A, Damaia, Amadora. A terra e poeiras tem causado sérios problemas de conservação das carnes, que acabam ficando impróprias para consumo, pois que não é possível sequer limpar nem lavar a carne. O estabelecimento está tapado com tapumes que tornam o acesso difícil. A carne suja e o acesso difícil levou a os clientes se afastassem completamente, e, **como não podia deixar de ser o estabelecimento acabou por encerrar ao público**, visto que os custos de manutenção eram superiores aos proventos das vendas. Neste momento os prejuízos, por critérios de grande moderação podem quantificar em **20.000,00 €**.

- 8- **“Rafipa Retrosaria e Fanqueiro, Lda.” contrib. nº 503931128**, com sede na Rua Garcia de Orta nº 20, Damaia, Amadora. Pelas mesmas razões dos comerciantes anteriores, tem dias de nem sequer abrir a caixa registadora. Na semana passada teve um dia em que facturou 1,00 € (um euro). Pretende ser indemnizada em **9.000,00 €**.
- 9- **“ Bar Dalita Lda.” contrib. nº 5008494439**, com sede na Rua Garcia de Orta nº 18, Damaia, Amadora. Pelas mesmas razões dos comerciantes anteriores tem tido uma quebra drástica de clientes e por isso de vendas. Por vezes a poeira é tanta que tem de retirar os bolos da montra por ficarem impróprios para consumo. Os seus prejuízos podem calcular-se neste momento em **9.000,00 €**.
- 10- **“Afonso & Tomás Lda.”, contrib. nº 500010161**, com sede na Rua de Goa nº 1, Damaia, Amadora. Esta loja, pelas mesmas razões de lama, poeira, tapumes, sofreu uma dedução drástica de clientela e facturação. Calcula os seus prejuízos em **7.000,00 €**.
- 11- **“Rosa e Almeida Lda.”, contrib. nº 50105624**, com sede na Rua de Goa, nº 8, Damaia, Amadora. Fornece refeições acondicionadas e tem tido muita dificuldade em fornecer o seu produto em condições aceitáveis de higiene, pelo que os seus produtos deixaram de ter procura. Tem assim perdido muita clientela e facturação. Calcula os seus prejuízos em **8.000,00 €**.
- 12- **“Duarte e Santos Lda.” Contrib. nº 500343144**, com sede na rua Garcia de Orta, nº 38-A, Damaia, Amadora. Trata-se de uma mercearia charcutaria, em que os produtos fresco, como frutas e legumes, tem de ficar fora do estabelecimento, no passeio, carecendo de ser limpos constantemente. Vê-se forçado a deitar fora diariamente, muitos quilos de fruta. Os seus produtos tornam-se por isso desagradáveis para os clientes, que se afastaram por essa razão. No interior a sujidade e poeira leva a que se gaste bastante dinheiro em material e pessoal de limpeza. Os clientes preferem outros estabelecimentos do género e praticamente a clientela está quase toda perdida. Está à beira de encerrar as portas. Calcula neste momento o seu prejuízo em **15.000,00 €**.
- 13- **“ Silva & Gervásio Lda.”, contrib. nº 500552622**, com sede e Loja na Estrada Militar, nº1-A, Damaia, Amadora. Com o acesso da rua completamente fechado, o seu estabelecimento de produtos frescos, deixou pura e simplesmente de ter clientela correndo de momento o risco de ter de fechar as portas. Pretende ser indemnizado em **9.000,00 €**.
- 14- **Pedro Miguel Santos, contrib. nº 204926874**, com loja na Rua Garcia de Orta, nº 22-B, Damaia, Amadora. Negoceia em materiais de construção e automóveis. Ficou com o acesso ao seu armazém impedido e por isso teve de arrendar outro em Cascais pelo qual paga a quantia de **1860,00 €**. Passou a ter de se deslocar diariamente para Cascais, quando na verdade reside na Damaia. Teve um aumento de renda e despesas de alimentação e transporte. Assim os prejuízos neste momento montam em cerca de **13.000,00 €**.

Ficam assim descritas e quantificadas as perdas dos meus clientes. Pretendem ser indemnizados pelos valores acima indicados, os quais se regeram por critérios de grande moderação e são meramente indicativos, na perspectiva de chegarem a um acordo indemnizatório com Vexas.

Torna-se também necessário que sejam tomadas medidas de abertura rápida ao trânsito para além das indemnizações, que neste momento se destinam a repor o anterior estado económico em que se encontravam, sendo certo que, na maioria dos casos jamais voltarão a recuperar para a sua situação anterior.

As obras já duram há muito mais tempo do que os dois meses inicialmente indicados. O desespero dos meus clientes, não me garante que eu consiga travar por muito mais tempo o seu desejo de pura e simplesmente cortarem a circulação dos veículos e máquinas do empreiteiro. Este, aliás, passou a regar o solo adjacente aos estabelecimentos para evitar, segundo diz, a poeira. Mas, pelo contrário veio criar o problema da lama que antes não existia.

Gostaria de declarar que estou a fazer um grande esforço para que eles não tomem medidas de violência, mas não sei se isso será possível, caso Vexas se desinteressem do caso.

Gostaria de deixar bem claro que, **não estou a fazer ameaças!** Pessoalmente, e na qualidade de Advogado, estou empenhado em resolver o problema pela via da conciliação e diálogo construtivo, conforme foi o caso do diálogo cordial que mantive com o Senhor Engº José Faleiro. No caso do vosso desinteresse, a minha posição é a de que terei de intentar uma acção judicial para ressarcimento dos direitos dos meus clientes acima relacionados, conforme já os informei. Espero e estou convicto de que nada disso será necessário. Fico a aguardar a vossa urgente resposta e, sem outro assunto de momento apresento os meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente

José Nóvoa Cortez  
[jose.novoa.cortez@nca.com.pt](mailto:jose.novoa.cortez@nca.com.pt)